

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/03/2014, referente Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria "P" N 16, de 10 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/03/2014, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, em atendimento a CI nº 03/2014 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, assinada pelo Secretário da Comissão – Sr. Felipe Gustavo Nigro de Almeida.

Corumbá - MS, 14 de março de 2014.

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Diretora Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9796f142

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>